
PROGRAMA DE CARREIRA DO ATLETA – NÚCLEO DE ALTO RENDIMENTO
BOLSAS DE ESTUDO 2026/2 – LÍNGUA INGLESA
ANEXO A: TERMO DE COMPROMISSO

Eu, na condição de pessoa candidata à participação no Programa de Carreira do Atleta – Núcleo de Alto Rendimento (PCA Bolsas de Estudo de Língua Inglesa), ciente de que em caso de aprovação neste processo de seleção serei considerado bolsista do Comitê Olímpico do Brasil (COB), me comprometo desde já a cumprir os requerimentos abaixo:

1. Seguir todas as informações e obrigações descritas nos documentos oficiais do curso, tais como o presente Termo, Manuais, Edital e Informativo.
2. Participar como palestrante em eventos, tais como seminários, cursos e demais atividades de cunho educacional quando convidado(a) pelo IOB, sem qualquer ônus pelo período mínimo de dois (02) anos após a conclusão do curso.
3. Prover ao IOB relatórios, sempre que solicitado, sobre o atual local de trabalho e cargo de atuação profissional, projetos que realizou e que está desenvolvendo e subsequentes publicações. Estes relatórios deverão ser enviados conforme formulário que será disponibilizado pelo IOB.
4. Ceder, gratuitamente, o direito de uso de imagem, voz, nome, para fins publicitários de qualquer espécie, sejam eles para veículos impressos, televisão, ou ainda mídias digitais e redes sociais, tais como, exemplificativamente, anúncios via posts nos stories, feed ou murais e semelhantes, dentre outros, por prazo indeterminado.
5. Permitir ao COB e a terceiros devidamente autorizados por este, para capturar, fotografar, filmar, podendo ainda utilizar ou reproduzir, com fins institucionais, sem limitação de prazo ou no número de vezes, no Brasil ou no Exterior, em caráter perpétuo, minha imagem, inclusive em movimento, seja em fotografias, filmagens, fitas e outros meios existentes ou que venham a ser criados, sem que desta utilização decorra o direito a qualquer compensação financeira ou de outra natureza, renunciando, desde já, ao direito de inspecionar e/ou aprovar a arte final.

Parágrafo único: nos casos em que o(a) aluno(a) for convidado(a) a participar de alguma gravação, deverá comparecer de forma voluntária e não onerosa, e utilizar vestuário neutro sem a aparição de marca.

6. Declarar, sob as penas da lei, não estar cumprindo pena em esfera administrativa ou criminal por qualquer violação relacionada às violências abordadas pelo Programa Esporte Seguro do COB: Abuso e Assédio ou contra a Dignidade Sexual, Lesão Corporal, Racismo, Manipulação de Resultados e Dopagem. Caso esteja matriculado(a) no curso e venha a ser sancionado(a) ou passe a responder a processo relativo a essas violações no decorrer do curso, o(a) aluno(a) deve se comprometer a avisar de imediato à coordenação do Instituto Olímpico Brasileiro.

Parágrafo único: em caso de falsa declaração, o(a) Participante estará sujeito(a) às sanções por falsidade ideológica previstas no Código Penal, e às demais cominações legais aplicáveis.

7. Declarar ter ciência de que não deverei aceitar, solicitar, oferecer ou negociar qualquer comissão, presente ou retribuição relativa à participação do curso, e agirei permanentemente em estrita observância à legalidade e à boa-fé, sendo absolutamente vedada a prática de quaisquer atos que possam caracterizar favorecimento a terceiros, corrupção ou quaisquer práticas vedadas por lei ou pelo presente instrumento.
8. Declarar conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas no Código de Conduta Ética do COB (disponível em: <https://www.cob.org.br/pt/documentos/download/e6c7162674543/>), estando a ele submetido a partir da assinatura do presente instrumento.

PROGRAMA DE CARREIRA DO ATLETA – NÚCLEO DE ALTO RENDIMENTO
BOLSAS DE ESTUDO 2026/2 – LÍNGUA INGLESA
ANEXO A: TERMO DE COMPROMISSO

9. Declarar conhecer as regras e aplicações previstas na Política de Prevenção e Enfrentamento à Manipulação de Competições (disponível em: <https://www.cob.org.br/pt/documentos/download/d2f79101d69d0>), estando a ela submetida a partir da assinatura do presente instrumento.
10. Declarar conhecer as regras e aplicações previstas na Política Antidoping (disponível em: <https://www.cob.org.br/pt/documentos/download/bf1a2d79bc572>), estando a ela submetida a partir da assinatura do presente instrumento.
11. Declarar conhecer as regras e aplicações previstas na Política de Esporte Seguro do Comitê Olímpico do Brasil, estando a ela submetida a partir da assinatura do presente instrumento (disponível em: https://admin.cob.org.br/uploads/POL_COMPL_006_vf_2_045517cbbf.pdf).
12. Declarar conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e me comprometer a cumpri-las fielmente.
13. Declarar e autorizar, com base na Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), o uso dos dados coletados na inscrição e no decorrer do curso por parte da Instituição responsável pela sua realização, durante o período de 5 (cinco) anos, inclusive para fins de compartilhamento com a Confederação Brasileira Filiada da minha modalidade.
- 13.1. Garantir que no desenvolvimento dos meus estudos e pesquisas, assim como nos trabalhos de conclusão de curso, irá observar e cumprir com a LGPD, em especial mas não limitado a obtenção de consentimento, para fins de coleta e tratamento de dados pessoais e/ou sensíveis de terceiros, identificados/individualizados/mencionados ou não, no trabalho de pesquisa realizado, se e quando aplicável, isentando, desde já, o COB/IOB de quaisquer responsabilidades no uso e divulgação da pesquisa em virtude de alegações de eventual descumprimento da referida norma.
14. Declarar que os conhecimentos adquiridos, os trabalhos acadêmicos desenvolvidos, bem como os resultados oriundos de experiências e/ou pesquisas realizadas durante o curso poderão ser utilizados livremente tanto por mim quanto pelo COB para fins de publicação, divulgação e compartilhamento com terceiros, inclusive para fins de pesquisa científica, desde que respeitadas as normas éticas e legais aplicáveis.
15. Mencionar a condição de ser bolsista do Comitê Olímpico do Brasil (COB) em eventuais publicações ou divulgações.
16. Prover ao Instituto Olímpico Brasileiro (IOB) pelo menos uma (01) cópia de qualquer publicação ou produção realizada.
17. Declarar a possibilidade de utilização de Inteligência Artificial Generativa (IAG) exclusivamente para fins de pesquisa, assumindo integral responsabilidade pela autoria de todos os textos dos trabalhos acadêmicos entregues ao longo do curso, ciente de que poderei ser penalizado(a) caso seja constatada a ocorrência de plágio, ainda que involuntário e decorrente do uso da IAG, bem como comprometo-me a cumprir integralmente as orientações estabelecidas no Manual de Uso de IAG do Instituto Olímpico Brasileiro (IOB).
18. Declarar garantir que a propriedade de invenções, processos de gerenciamento, métodos, programas de treinamento ou inovações tecnológicas decorrentes das atividades acadêmicas do curso, incluindo as discussões e os trabalhos desenvolvidos, em função da vaga no curso, em caráter definitivo, independentemente de serem ou não privilegiáveis ou patenteáveis em termos de propriedade intelectual, pertencerá ao aluno(a) e ao COB em partes iguais, devendo ser mencionados nos créditos ou indicação bibliográfica do trabalho.

Nestes termos, declaro-me ciente e assino o presente termo de forma eletrônica.